

PORTARIA N.º 026 – SCGTP/2019

O Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública Victor Hugo Domingues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.815, de 14 de Agosto de 2015, e pelo Decreto Municipal n.º 8.563, de 16 de março de 2017, considerando:

- O Ofício n.º 043/2019/Comissão de Processo Administrativo, solicitando prorrogação do prazo para apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa TUBLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, cadastrada sob o CNPJ n.º 10.594.85/0001-06, instaurada pela Portaria 015/SGTP/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º. DETERMINAR a prorrogação do prazo para apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa TUBLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, cadastrada sob o CNPJ n.º 10.594.85/0001-06, instaurada pela Portaria 015/SGTP/2019.

Art. 2.º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores ANDREA LOBATO, matrícula n.º 11.549, LUCIANE MARTINS CAVALHEIRO CORREA, matrícula n.º 18.707, ELISANDRA LOBO TEIXEIRA DA SILVA BUNN, matrícula n.º 32.409, e ANTONIO CESAR PEREIRA JUNIOR, matrícula n.º 2.594, e todos servidores e integrantes do quadro desta instituição, conforme Decreto Municipal n.º 9.209 de 27 de novembro de 2018.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 24 de Outubro de 2019.

Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública